Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

HABEAS CORPUS Nº 498.879 - SP (2019/0074669-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO REYNALDO SOARES DA FONSECA**
IMPETRANTE	:	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA MASSON
ADVOGADO	:	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MASSON - SP381830
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	JULIO CESAR PACIENCIA D AVILA (PRESO)

DESPACHO

Ciente da decisão proferida pela Corte Suprema no julgamento do HC n. 169.456/SP, de relatoria do eminente Ministro GILMAR MENDES.

O presente *mandamus* foi indeferido liminarmente por meio da decisão de e-STJ fls. 167/169, proferido em 19 de março de 2019 e transitado em julgado no dia 27 de março de 2019 (e-STJ fl. 173).

Nada a prover.

Arquivem-se.

Brasília/DF, 09 de abril de 2019.

Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA
Relator